



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL**

ATOS DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando n.º 115, de 30/11/2009, da Secretaria da 1ª Turma, resolve:

Nº 800 - 1 - Dispensar o servidor ALEXANDRE DA SILVA LAMIM, código 37388, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria da 1ª Turma.

2 - Dispensar o servidor CARLOS ONOFRE MOREIRA, código 32111, Técnico Judiciário, requisitado do Superior Tribunal Militar, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria da 1ª Turma.

3 - Designar o servidor ALEXANDRE DA SILVA LAMIM, código 37388, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria da 1ª Turma, em vaga decorrente da dispensa do servidor Carlos Onofre Moreira.

4 - Designar o servidor CARLOS ONOFRE MOREIRA, código 32111, Técnico Judiciário, requisitado do Superior Tribunal Militar, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria da 1ª Turma, em vaga decorrente da dispensa do servidor Alexandre da Silva Lamim.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando n.º 115, de 30/11/2009, da Secretaria da 1ª Turma, resolve:

Nº 801 - 1 - Dispensar o servidor ALEXANDRE DA SILVA LAMIM, código 37388, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do encargo de substituto legal e eventual do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Petições, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria da 1ª Turma.

2 - Designar o servidor CARLOS ONOFRE MOREIRA, código 32111, Técnico Judiciário, requisitado do Superior Tribunal Militar, para exercer o encargo de substituto do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Petições, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria da 1ª Turma, em seus impedimentos legais e eventuais.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando n.º 187, de 30/11/2009, do Gabinete Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, resolve:

Nº 802 - 1 - Dispensar a servidora CAMILA DE FIGUEIREDO AQUINO, código 43527, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente 1, Nível FC-1, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos.

2 - Designar a servidora CAMILA DE FIGUEIREDO AQUINO, código 43527, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, em vaga decorrente da dispensa do servidor Renan Araújo e Freitas.

RETIFICAÇÃO

No DOU nº 229, de 1º-12-2009, Seção 2, pág. 53, na identificação, onde se lê: Ato nº 799, de 27 de novembro de 2009, leia-se: Ato nº 799, de 30 de novembro de 2009.

(p/Coejo).

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 39, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, estabelecidas no inciso I do art. 71 do Regulamento Geral, aprovado pela Resolução Administrativa n.º 1.306/2008, e tendo em vista o constante do Processo Virtual n.º 505.680/2009-3, resolve:

DECLARAR VAGO, desde 20/11/2009, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei n.º 8.112/90, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor GUILHERME ALVES DOS SANTOS, código 4381-2.

ANNE FLORIANE DA ESCÓSSIA LIMA